

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 91 DE 02/10/2026

Assuntos:

- 1. Lista definitiva de candidatos inscritos para a eleição do CAE – pós recurso;***
- 2. Formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais para servidores que exercem a função de Secretários de Escola e Diretores das Creches Subvencionadas;***
- 3. Avaliação dos serviços de limpeza – EMPRESA LIBERTAD;***
- 4. Preenchimento Diário da Agenda Escolar dos Estudantes.**

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. Lista definitiva de candidatos inscritos para a eleição do CAE – pós recurso.

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao **Edital nº 10/SME/2026**, que dispõe sobre a convocação para a eleição e a realização da Assembleia Geral destinada à composição do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itaquaquetuba/SP**, informa que, **não tendo sido interpostos recursos no prazo estabelecido, fica ratificada a relação anteriormente publicada.**

Dessa forma, divulgamos a relação dos candidatos habilitados nos segmentos **Sociedade Civil e Pais de Estudantes**, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL

- Adriana Ramos Silva;
- Andreia Dias de Sales Alencar;
- Bruna Maria de Oliveira Dantas;
- Daiany Ramos Silveira;
- Daniele de Paulo Oliveira Santos;
- Giovana Tolentino Caldeira;
- Hamilton José Antunes de Lima;
- João Pinheiro Lima Ramos;
- Maria Aldelayne da Silva Araujo;
- Maria Raimunda de Souza;
- Vanda Pedroso de Lima;
- Wagner Oliva.

PAIS DE ESTUDANTES

- Aline Aparecida Delfino de Freitas;
- Angelino Lopes de Sousa;
- Beatriz Aparecida Lucato Brito;
- Beatriz Ferreira de Oliveira;
- Cícera Simone Paiva de Sousa;
- Cristiana Carvalho Leite;
- Jaqueline Marques Silva;
- Jaqueline Zago;
- Michele Aparecida Eloi das Neves;
- Paloma da Silva;
- Stephani Silva Queiroz;
- Yanca Gabriela Real da Cruz.

A presente divulgação tem por finalidade **dar publicidade à composição dos segmentos que integram o processo de constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, nos termos do Edital nº 10/SME/2026.

Atenciosamente,

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. Formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais para servidores que exercem a função de Secretários de Escola e Diretores das Creches Subvencionadas

Prezados (as) Diretores (as),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), em articulação com as Divisões do Núcleo Pedagógico e Demanda Escolar, ofertará formação continuada para servidores que exerçam a função de Secretário Escolar e Diretores das Creches Subvencionadas, com foco no preenchimento do campo **“raça/cor”** na ficha de matrícula, disponível na plataforma Central de Registros Educacionais - CRE.

Abaixo, seguem as informações do encontro:

TEMÁTICA:	Educação Antirracista em Ação: O quesito raça/cor como Ferramenta de Equidade Educacional
OBJETIVOS:	a. Compreender o papel do letramento racial e da educação antirracista no ambiente escolar. b. Identificar as diferentes dimensões do racismo na sociedade brasileira (estrutural, institucional, interpessoal, recreativo, religioso e ambiental). c. Mapear a importância técnica e política do preenchimento correto da autoidentificação (cor/raça) no ato da matrícula como subsídio para políticas públicas e planejamento pedagógico. d. Desenvolver/aprimorar abordagem acolhedora e consciente para a coleta do dado de cor/raça com as famílias e estudantes.
DATA E HORÁRIO:	1. 08/10/2026, das 08h às 17h: Secretários de Escola do Ensino Fundamental; 2. 20/10/2026, das 13h às 17h: Diretores de Creches Subvencionadas; 3. 22/10/2026, das 08h às 17h: Profissional que atua nas Secretarias das Creches Municipais e Pré-Escola (responsáveis pela utilização da SED – Secretaria Escolar Digital).
LOCAL:	Secretaria Municipal de Educação - SME: Endereço: R. Uberlândia, 57 - Vila Virgínia, Itaquaquetuba - SP, 08573-020

O encontro destina-se a promover reflexões acerca da importância do letramento racial, do racismo presente na sociedade brasileira, bem como acerca da importância da coleta do dado de **raça/cor**, para a efetivação de políticas públicas de equidade racial e educacional e contará com dois momentos formativos:

- **Manhã:** Fundamentação Teórica*

- **Tarde: Mão na Massa:** Estudos de Caso, socialização das produções e encerramento.

***Para os Diretores de Creches Subvencionadas, o período formativo será focado na Fundamentação Teórica.**

A Secretaria Municipal de Educação segue comprometida com a implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - DCNERER, a fim de promover a educação antirracista e a equidade racial e educacional em todos os espaços educacionais.

Atenciosamente,

Fernanda Santos
Diretora da Divisão - Núcleo Pedagógico

Simone Macedo
Diretora da Divisão - Demanda Escolar

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

3. Avaliação dos Serviços de Limpeza – EMPRESA LIBERTAD

Prezados (as) Diretores (as),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), disponibiliza aos gestores das unidades escolares que contam com os serviços terceirizados da empresa **LIBERTAD** um formulário destinado ao acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de limpeza.

O preenchimento permitirá registrar informações sobre o **desempenho dos serviços prestados, período de realização das atividades, regularidade da execução e eventuais observações**, contribuindo para o monitoramento da qualidade dos serviços nas unidades escolares.

✦ **Atenção: o formulário deverá ser preenchido mensalmente, sempre no último dia de cada mês.**

Acesse o formulário:

<https://semecti.com.br/link/libertad-2026>

Atenciosamente,

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

4. Preenchimento Diário da Agenda Escolar dos Estudantes

Prezados (as) Servidores (as),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), vem, por meio deste, reafirmar a extrema importância do correto e contínuo preenchimento da Agenda Escolar dos estudantes.

A Agenda Escolar é o principal instrumento formal de comunicação entre a Unidade Escolar e a família. Seu uso adequado possibilita o registro e o acompanhamento diário das rotinas, demandas, recados e do desenvolvimento pedagógico e socioemocional dos estudantes, fortalecendo a parceria indispensável entre a escola e a comunidade escolar.

Ademais, cumpre destacar que a atualização diária da agenda compõe o rol de atribuições dos docentes e auxiliares. O cumprimento do dever funcional encontra respaldo legal e obrigatoriedade na legislação municipal vigente, em especial a Lei Municipal nº 423/2025:

Art. 177. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

(...)

*IV - **Cumprir as ordens superiores**, exceto quando manifestamente ilegais;*

(...)

*XVII - **Estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;** (g.n)*

Outrossim, os mesmo diploma legal estabelece proibições expressas à conduta do servidor público:

Art. 178. Ao servidor é proibido:

(...)

*IV. **Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;***

(...)

*XVI. **Proceder de forma desidiosa;***

Ressalta-se, ainda, o disposto no art. 182 do mesmo diploma legal, que versa sobre a responsabilidade administrativa decorrente da inobservância dos deveres do cargo:

Art. 182. A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Considerando que a comunicação efetiva via Agenda Escolar contribui diretamente para a garantia dos direitos de aprendizagem e para a segurança e bem estar dos estudantes, **reiteramos a relevância de manutenção do seu preenchimento diário.**

Atenciosamente,

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação